



PORTARIA Nº 389/2014

Concede Licença Especial ao servidor **ERCIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ERCIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.196.895-1- SSP-PR e inscrito no CPF n.º 673.952.799-72, nomeado em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 14965/2013, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2016, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBUE DE ATOS OFFICIAIS

RECEBUE DE ATOS OFFICIAIS

RECEBUE DE ATOS OFFICIAIS

RECEBUE DE ATOS OFFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Fevereiro 120 14
DE Nº 9.990
UMUARAMA, 05.02 120 14
C. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFFICIAIS